

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

ESPÉCIE: Extrato Nº 021/2023 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022-SUBCOMADEC. **Partes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ: 07.147.701/0001-05. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA DE DEPÓSITO PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS. **Valor Global:** R\$ 45.000,00, **D.O:** 06122000120010001, **Fonte:** 160, **ND:** 33903910. 2023NE000241 de 30/05/2023. **Vigência:** 05/2023 a 08/2023. **Assinatura:** 31/05/2023.

Manaus, 02 de junho de 2023.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 136835

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 345.2023 DE 15.05.2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora 1) **THAYS CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** para se deslocar ao município de **PARINTINS-AM**, de 26/06/2023 a 03/07/2023, a fim de realizar a cobertura jornalística dos trabalhos que serão realizados pelo órgão, antes e durante o Festival de Parintins 2023.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 136821

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 - Informações Cadastrais. **VIGÊNCIA:** 01/04/2023 a 14/11/2023. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a Serasa S.A. **OBJETO:** Reajuste do Valor Unitário referente ao valor pactuado no Contrato Original, conforme Portaria nº 022/2023-GAB/PRES-JUCEA, referente aos serviços de prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas, pela JUCEA a Serasa, de dados do registro do comércio disponíveis do sistema Integrador da JUCEA, relativos a constituição, alterações e extinções de empresas. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Mariana Staudt Rodrigues - Gerente de Compras da Serasa e Danielle Pereira Santos - Compradora da Serasa. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 29 de maio de 2023

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 136745

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019 - Informações Cadastrais. **VIGÊNCIA:** 01/04/2023 a 31/03/2024. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a Boa Vista Serviços S.A. **OBJETO:** Prorrogação de prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas, pela JUCEA à Boa Vista, de dados do registro do comércio disponíveis do sistema Integrador da JUCEA, relativos a constituição, alterações e extinções de empresas. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Lucas Caiche Guedes -

Diretor de Operações da Boa Vista e Ronaldo dos Santos Sachetto - Diretor de Dados da Boa Vista. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 29 de maio de 2023

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 136749

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 081/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental, Autazes-AM, 12 à 17/06/2023, Realizar vistoria e fiscalização em empreendimentos com atividades que possuem efetivo potencial de geração de impactos ambientais; **02.Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental, Apuí-AM, 12 à 19/06/2023, Atender Realizar aplicação do Treinamento de Georeferenciamento com foco na regularização ambiental, no município; **03.Luiz Ricardo Matheus Bartholo e João Rodrigo Leitão dos Reis** - Colaboradores, Iranduba-AM, 01/06/2023, Assessorar na realização de Visita Técnica de Ordenamento e Fiscalização Ambiental e Turística do Lago do Januari, localizado na Área de Proteção Ambiental - APA Puduari-Solimões; **04.Raimunda Nonata Moreira Lopes** - Analista Ambiental, Boa Vista do Ramos-AM, 13 à 17/06/2023, Participar como palestrante na Capacitação de Agentes Ambientais Voluntários - AAV, que ocorrerá no município; Manaus, 01 de Junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 136755

ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento do servidor do IPAAM, Jairo Henrique Santos Moura, no D.O.E. Nº 34.963 DE 15/05/2023, **Onde se lê:** Colaborador; **Leia-se:** Supervisor; Manaus, 02 de Junho de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 136834

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e E.O SOUZA & CIA LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação dos serviços de sanitização, para atender demandas do CETAM. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 900.240,00 (novecentos mil e duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201, PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903978, FONTE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, no valor estimado de R\$ 225.060,00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 675.180,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 28/04/2023 a 27/04/2024. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo Nº 01.01.028201.001264/2023-90- CETAM.**

Manaus/AM, 24 de maio de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE

Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 136746

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e MARCENARIA SULAR LTDA. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de fabricação e montagem de móveis planejados, para atender às necessidades desta Autarquia. **VALOR TOTAL**

ESTIMADO: R\$ 3.501.627,00 (três milhões, quinhentos e um mil e seiscentos e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO** nº 12.363.3249.1082.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 44905242; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** nº 2023NE0000673 de 17/05/2023, no valor de R\$ 350.162,70 (trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), e **PROGRAMA DE TRABALHO** nº 12.363.3249.1082.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 44905242; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** nº 2023NE0000674 de 17/05/2023, no valor de R\$ 233.441,80 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 2.918.022,50 (dois milhões, novecentos e dezoito mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos) a ser empenhado as custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 18/05/23 a 17/05/24. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo** Nº 01.01.028201.001539/2023-96- **CETAM.** Manaus/AM, 26 de maio de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 136747

PORTARIA Nº 048/2023-GDP/CETAM

A **Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do CETAM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação de vigência da portaria de autorização de funcionamento de cursos para reoferta.

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio, na modalidade subsequente, de forma presencial, conforme quadro a seguir, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021.

Nº	CURSO	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	MUNICÍPIO
1	Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Informática - Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria nº. 004/2018-GDP/CETAM	Março/2024	Manaus (IBC)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 136750

PORTARIA Nº 049/2023-GDP/CETAM

A **Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº. 104 de 18.05.07; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a integralização do processo de formação profissional dos alunos do CETAM; e **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação de vigência da portaria de autorização de funcionamento de cursos para reoferta,

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo de vigência da portaria de autorização de funcionamento do curso de especialização técnica de nível médio, na modalidade subsequente, de forma presencial, conforme quadro a seguir, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2022.

Nº	CURSO	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO	PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA	MUNICÍPIO
1	Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Informática - Banco de Dados	Portaria nº. 005/2021-GDP/CETAM	Agosto/2024	Manaus (IBC)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 136751

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a BRASIL SHOW E EVENTOS - EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender às necessidades deste CETAM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.3249.2258.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33903923; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** nº 2023NE0000524, em 27/04/2023, no valor de R\$ 1.454.630,02 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e dois centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 1.454.629,98 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 08/05/2023 a 07/05/2024. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo** Nº 01.01.028201.000753/2023-25-**CETAM.** Manaus/AM, 01 de junho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 136752

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses. **VIGÊNCIA:** a contar de 26/05/2023 a 25/08/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028201.001864/2023-59- **CETAM.** Manaus/AM, 01 de junho de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 136762

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 025/2023- PROCON/AM

A **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO PROCON**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2019-CGL, e tendo em vista o resultado do credenciamento publicado no DOE de 15/08/2019, credenciando o INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD, por haver cumprido as exigências do Edital supracitado; **CONSIDERANDO** o novo quadro de distribuição dos lotes do Edital de Credenciamento nº 001/2019-SEFAZ, publicado no DOE em 25/03/2022; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas; **CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo SIGED nº 01.03.021202.000896/2023-59.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de pessoa jurídica especializada em recrutamento e seleção de estagiários pelo período de 12 meses, com intuito de atender o Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AM;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD, inscrito no CNPJ sob o nº 28.023.581/0001-04 pelo valor total estimado de R\$ 410.496,00 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
A consideração do Diretor-Presidente do PROCON-AM para ratificação.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

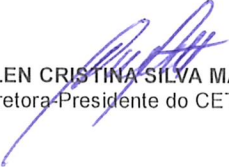
D: 138582

F: 136747

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2023-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e MARCENARIA SULAR LTDA. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de fabricação e montagem de móveis planejados, para atender às necessidades desta Autarquia. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 3.501.627,00 (três milhões, quinhentos e um mil e seiscentos e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO** nº 12.363.3249.1082.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 44905242; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** nº 2023NE0000673 de 17/05/2023, no valor de R\$ 350.162,70 (trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), e **PROGRAMA DE TRABALHO** nº 12.363.3249.1082.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33903920; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** nº 2023NE0000674 de 17/05/2023, no valor de R\$ 233.441,80 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 2.918.022,50 (dois milhões, novecentos e dezoito mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos) a ser empenhado as custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 18/05/23 a 17/05/24. **FUNDAMENTO DO ATO** – Processo Administrativo Nº 01.01.028201.001539/2023-96- CETAM.

Manaus/AM, 24 de maio de 2023.


HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do CETAM

